Teotônio Vilela - AL, 20 de julho de 2018.

Portaria nº 080/2018 - GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, Senhor JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o contido no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando, o requerimento formulado pelo servidor Sr. Luzivânio dos Santos Batista, na data de 18 de julho de 2018, presidente da Sindicância Investigativa, onde solicita a prorrogação do prazo, por igual período;

Considerando, a necessidade de realizações de novas diligências, como oitivas de testemunhas, oitivas de possíveis envolvidos e coleção de mais provas, faz-se necessário a prorrogação do prazo para melhor apuração dos fatos nas condições do atendimento médico prestado a gestante Maria Quitéria de Oliveira Moreira, bem como em observância aos princípios constitucionais e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº. 068, de 21 de junho de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela 41, 20 de julho de 2018.

João José Pereira Filho Préfeito